



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº2076/15

Data 26.05.2015

Súmula. Exonera a pedido, servidora efetiva municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

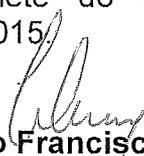
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a servidora senhora **Elizandra Zanatta Orbem**, portadora do CPF nº. 051.041.829-59 e da CI/RG nº. 8.611.917-0 SSP PR, ocupante do cargo efetivo de Professor- 20 horas, aprovada em Concurso Público de nº. 003/2003, nomeada pelo Decreto nº. 435/2004 de 19/02/2004, admitida em 16/02/2004, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Professor.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 18 de maio de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 26 de maio de 2015.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

28 - 05 - 15
Jornal Conselho da Povo
Página 7A
Edição 2150
Jessica Bilatto
Ass. Responsável